



## ÍNDICE

ART. 1.	ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO PROMO DE RALIS .....	2
ART. 2.	PROVAS/EVENTOS PONTUÁVEIS.....	2
ART. 3.	VEÍCULOS ADMITIDOS .....	2
ART. 4.	CONCORRENTES / CONDUTORES .....	3
ART. 5.	INSCRIÇÃO NA PROVA - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO - ORDEM DE PARTIDA.....	3
ART. 6.	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO .....	3
ART. 7.	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS .....	3
ART. 8.	CLASSIFICAÇÕES FINAIS .....	3
ART. 9.	PRÉMIOS .....	4
ART. 10.	PRÉMIOS .....	4
ART. 11.	RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS .....	4
ART. 12.	SISTEMAS - GPS/GSM .....	4
ART. 13.	CADERNO ITINERÁRIO .....	5
ART. 14.	CÂMARAS DE FILMAR .....	5
ANEXO I -	SISTEMA SPICA .....	6

## ART. 1. ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO PROMO DE RALIS

### 1.1. Regulamentação Aplicável

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonatos Promo de Ralis (CProR), os quais se regerão pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis (PER), Regulamento Técnico dos Campeonatos de Ralis dos Açores/Madeira/Promo/ Norte/Centro/Sul e Super Especiais e pelo presente regulamento e anexos a estes.

### 1.2. Definição

O modelo de rali "Promo" é único na quilometragem e número de PEC para todos os concorrentes e terão o modelo como definido no Art 2.1 das PER.

Os reconhecimentos das PEC's serão conforme Art. 16.1 das PER.

Podem integrar uma Super-Especial.

Preferencialmente, o evento, deve terminar ao sábado.

### 1.3. Campeonatos em disputa

<b>Campeonato Promo de Ralis</b>	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto 2RM
<b>Vencedor do Grupo</b>	1º condutor	2º condutor/navegador	P1
	1º condutor	2º condutor/navegador	P2
	1º condutor	2º condutor/navegador	P3
	1º condutor	2º condutor/navegador	P4
	1º condutor	2º condutor/navegador	P5
	1º condutor	2º condutor/navegador	P6
	1º condutor	2º condutor/navegador	X1
	1º condutor	2º condutor/navegador	X2
	1º condutor	2º condutor/navegador	X3
	1º condutor	2º condutor/navegador	X4
<b>Troféu Melhor Equipa Feminina</b>	1º condutor	2º condutor/navegador	

**1.4.** Cada campeonato só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo, (50% +1) das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.

## ART. 2. PROVAS/EVENTOS PONTUÁVEIS

### 2.1. Conforme o Calendário Desportivo Nacional

Provas/Eventos	Organizador	Piso
RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C.A.M. GRANDE	ASFALTO
RALI SERRA DA CABREIRA	M.C. GUIMARÃES	TERRA
RALI TERRAS D'ABOBOREIRA	C.A. AMARANTE	TERRA
RALLY DE LISBOA	C.P.K.A.	ASFALTO
RALI DE CASTELO BRANCO E VILA VELHA DE RÓDÃO	E.C. BRANCO	ASFALTO
RALLYE CONSTÁLICA VISEU DÃO LAFÕES	GONDOMAR A.S.	ASFALTO
RALI DA ÁGUA TRANSIBÉRICO EUROCIDADE CHAVES VERIN	C.A.M.I.	ASFALTO
RALLYE CASINOS DO ALGARVE	C. A. ALGARVE	TERRA
RALLY FIVE CITIES NORTH OF PORTUGAL	DEMOPORTO	TERRA
ÁGUEDA RALI TRAVOCAR	C.A. STO.TIRSO	ASFALTO

## ART. 3. VEÍCULOS ADMITIDOS

**3.1.** Conforme o Regulamento Técnico dos Campeonatos de Ralis dos Açores / Madeira / Promo e Norte/Centro/Sul e Super Especiais em vigor.

**3.2.** Todas as viaturas com homologação FIA / FPAK e RGT - podem participar integradas no grupo X5, não pontuando para o campeonato.

**3.2.1.** As viaturas do grupo FIA Rally 4 descritas no Regulamento Técnico com homologação a partir de 01 de janeiro de 2019 e conforme o Anexo J Art. 260 de 2021 terão de nos Campeonato Promo de integrar o grupo X5.

**3.2.2.** As viaturas dos grupos com homologação válida FIA integram neste campeonato o grupo X5.

**3.2.3.** As viaturas dos grupos com homologação válida FPAK e de outras ASN's integram neste campeonato os grupos "P" ou "X" conforme características e tipo de veículo.

## **ART. 4. CONCORRENTES / CONDUTORES**

### **4.1. Condutores Admitidos**

Detentores de licença desportiva NACIONAL C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

### **4.2. Concorrentes Admitidos**

Os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

#### **4.2.1. Caso o concorrente não seja o próprio condutor**

Deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva de CONCORRENTE.

### **4.3. Participação de um 2º condutor/navegador**

É obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

### **4.4. Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores**

idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o 1º condutor.

## **ART. 5. INSCRIÇÃO NA PROVA - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO - ORDEM DE PARTIDA**

### **5.1. Números de competição**

A atribuição dos números de competição será de acordo com o Art. 17.2.4.1 das PER.

#### **a) Ordem de partida na 1ª prova**

Os primeiros dez números serão atribuídos pela seguinte prioridade:

**1** - O primeiro classificado em cada um dos Campeonatos Regionais de 2025, e entre estes pela ordem de maior para menor pontuação total obtida.

**2** - O segundo classificado em cada um dos Campeonatos Regionais de 2025, e entre estes pela ordem de maior para menor pontuação total obtida.

**3** - O terceiro classificado em cada um dos Campeonatos Regionais de 2025, e entre estes pela ordem de maior para menor pontuação total obtida e assim sucessivamente, até estarem atribuídos os números de competição de 1 a 10.

**b) Nas seguintes:** Os 10 primeiros da classificação geral absoluta à data da prova, do campeonato do ano corrente;

**c) Todos os outros condutores** seguindo conforme Art 17.2.4.1 das PER.

## **ART. 6. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO**

### **6.1. Condição para 1ºs e 2ºs condutores obterem pontuação nas provas do CProR**

Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 5ª prova, inclusive. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 5ª+1 prova não irá pontuar no Campeonato.

#### **6.1.1. 2ºs condutores / navegadores**

Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1ºs condutores obtenham.

## **ART. 7. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS**

### **7.1. Pontuações**

Em cada prova dos campeonatos referidos no Art. 1.2, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final.

### **7.2. Geral (absoluto e classes)**

<b>1º</b>	25 Pontos	<b>6º</b>	10 Pontos
<b>2º</b>	20 Pontos	<b>7º</b>	8 Pontos
<b>3º</b>	17 Pontos	<b>8º</b>	6 Pontos
<b>4º</b>	14 Pontos	<b>9º</b>	4 Pontos
<b>5º</b>	12 Pontos	<b>10º</b>	2 Pontos
<b>11º e seguintes</b>		1 Ponto	

**Nota:** Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

Todos os veículos das classes definidas (Art 1.3) e admitidas no CProR obtém pontos para o CProR Absoluto.

## **ART. 8. CLASSIFICAÇÕES FINAIS**

### **8.1. Número mínimo de participantes**

Não é necessário número mínimo de participantes, aplicando-se o Art. 7.3 do presente regulamento.

**8.2. Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores e navegadores)** para a classificação final são considerados seguintes resultados:

**8.2.1.** Os sete melhores resultados das provas previstas no Art. 2.

**8.2.2.** No caso de se realizarem menos de dez provas referidas no Art. 2, esse número de resultados passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

### **8.3. Para fazer parte das classificações finais dos Campeonatos**

É necessário ter o número mínimo de participações ao abrigo do Art. 13.3 das PGAK

Independentemente do número de provas/eventos efetuados pelos condutores o total dos pontos obtidos serão expressos na classificação do campeonato.

### **8.4. Para ser considerado campeão**

É necessário um mínimo de 3 (três) classificados no campeonato. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos cumprindo as regras específicas do campeonato em que participou.

---

## **ART. 9. PRÉMIOS**

### **9.1. Prova/evento**

Conforme regulamento particular.

### **9.2. Campeonato**

De acordo com o Art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

---

## **ART. 10. PRÉMIOS**

### **10.1 Prémio de seguro**

Será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

---

## **ART. 11. RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS**

### **11.1. Reclamações ou apelos**

Devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

### **11.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento**

Serão analisados e decididos pela Direção da FPAK.

### **11.3. Modificações ao presente regulamento**

Serão introduzidas, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

---

## **ART. 12. SISTEMAS - GPS/GSM**

### **12.1. Sistema GPS / GSM**

É obrigatório nas provas do Campeonato Promo de acordo com o Art.<sup>º</sup> 14 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem contratada, sob a jurisdição do Diretor de Prova.

#### **12.1.1. Condições**

Nos eventos do CProR será utilizado o sistema "SPICA" fornecido pela ANUBE.

**12.1.2.** O custo de uso do sistema "SPICA" será de cinquenta euros acrescidos de impostos por evento a ser incluído no valor de taxa de inscrição da prova/evento.

**Nota:** Nos eventos em que o CProR integre outros campeonatos será o sistema "STELLA" a ser usado por todas as equipas concorrentes com o custo definido para esse campeonato.

#### **12.1.3. Débito ao organizador**

O valor dessa taxa será debitado diretamente pela empresa de cronometragem contratada, no final da prova, tendo em conta o número total de participantes.

#### **12.1.4. Prévia instalação do sistema**

Nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o *Sistema GPS/GSM* e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica para se proceder à verificação da correta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.

#### **12.1.5. Sistema não instalado**

Em caso de a viatura não ter o *Sistema GPS/GSM* instalado, em conformidade com as instruções fornecidas a equipa será impedida de participar na prova.

#### **12.1.6. Manipulação ou interferência**

Qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à desqualificação. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura deixou de ter alimentação no *Sistema GPS/GSM* por ação deliberada da equipa, esta será desqualificada da prova.

#### **12.1.7. Desmontagem**

Será efetuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).

**12.1.8. Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova** - a equipa é a única responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.

**12.1.9. Entrega até à afixação da classificação final**

A não entrega até esse momento implicará a responsabilidade do concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

**12.1.10. Instruções de montagem e operação**

Serão publicados em aditamento a este regulamento no Anexo I.

## **ART. 13. CADERNO ITINERÁRIO**

**13.1.** Ao abrigo do artigo 8.1 das PER, o(s) Caderno(s) de Itinerário serão obrigatoriamente elaborados em modo eletrónico, e também impressos de acordo com o Art. 5 do Anexo III do regulamento FIA CCRSR. A sua requisição em papel terá de ser assinalada na inscrição da prova no campo previsto no portal e terá um custo de 25€ a favor do organizador.

## **ART. 14. CÂMARAS DE FILMAR**

**14.1.** Câmara(s) de filmar tem de estar em conformidade com o disposto nos Art 22.2 e 22.2.1 das PGAK.

---

**ANEXO I - SISTEMA SPICA**

---

(Publicado em separado)